



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **00718-19-11841**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **18/01/2021**

Fabricante:

**CNPJ:00.422.413/0004-07**

**DPR TELECOMUNICACOES LTDA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 6638, emitido pelo **FUNDACAO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICACOES- CPQD**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Conjunto de Emenda Aéreo e Sub. não Press. p/ Cabos Ópticos - III**

Modelo - Nome Comercial (s):

**CEO-DPR-144FO /CEO-DPR-144FO - (CEO-II-FM) /CEO-DPR-144FO - (CEO-II)**

Características técnicas básicas:

O produto é destinado para aplicação em redes aéreas e subterrâneas.

Capacidade de até 144 fibras.

Bandeja para 36 fusões e 2 splitters.

Capacidade máxima de derivações: 08 derivações com diâmetros de 5,0 a 14,5 mm.

Será fornecida nas cores: preta, vermelha, amarela, laranja, marrom, verde, cinza claro, cinza escuro, azul claro, azul escuro, verde escuro.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 14/10/2019

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Davison Gonzaga da Silva

Gerente de Certificação e Numeração